



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 02 /89

Dispõe sobre a fixação de novas tarifas para a cobrança de passagens no município de Várzea Grande e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o pedido formulado pela Associação Profissional das Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros do Estado de Mato Grosso, via seu Presidente;

Considerando, os constantes aumentos verificados nos preços dos derivados de petróleo;

Considerando o parecer técnico da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo de Várzea Grande, consubstanciado nas instruções para cálculo do GEIPOT e CBTU;

D E C R E T A

Artº 1º - Fica estabelecida nova tarifa para as passagens de ônibus no perímetro do município de Várzea Grande, cuja mesma se fixa na forma a baixo:

a - Cz\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados) para o itinerário compreendido entre Unipark ao Trevo do Lagarto;

b - Cz\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados) para o itinerário compreendido entre o Unipark ao Bairro XV de Maio;

c - Cz\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados) para o itinerário compreendido entre o Bairro Cristo Rei e o Bairro Jardim Glória;

d - Cz\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados) para o itinerário compreendido entre os bairros Jardim Imperial, Sadia, Parque do Lago, Jardim Ikarai e Vila Água Limpa;

e - Cz\$ 160,00 (cento e sessenta cruzados) para o itinerário compreendido entre o Porto à localidade de Limpo Grande;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

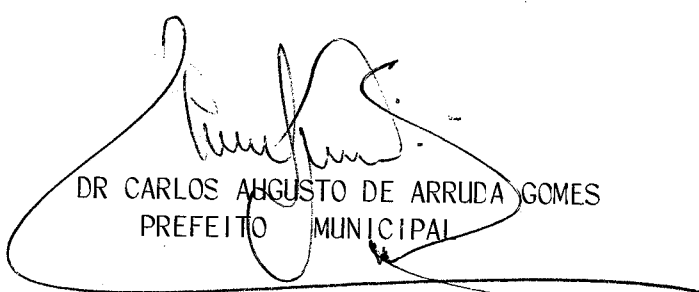
f - Cz\$ 160,00 (cento e sessenta cruzados) para o itinerário compreendido entre o Porto à localidade de Praia Grande;

g - Cz\$ 160,00 (cento e sessenta cruzados) para o itinerário compreendido entre o Porto à localidade de Pae André.

Artº 2º O presente Decreto entra em vigor na data de 15 de janeiro de 1989.

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, MT, 15 de janeiro de 1989.


DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO


Eng. Leoni Francisco Gomes
CREA 1868/D - MT.